

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512859501/IRACEMA SATOMI YOKOKURA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 02/03/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343321
PORTARIA: 58

Objetivo: Participar das Reuniões do GT 26 - Benefícios Fiscais, (Estudos e Formalização de Proposta de Convênio Contendo Benefícios Fiscais do ICMS) e GT 10 - COTEPE, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e PROC
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/02/2012 a 29/02/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 342906
RESULTADO FINAL DE RECURSO

O Banpará S/A, por meio de sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa KAESA VIA LTDA, MANTENDO a decisão anteriormente prolatada de desclassificação da mesma.
Juliana Naif-Pregoeira

CONVITE N.º 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 342945

O Banpará S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 17/02/2012, cuja nova data será posteriormente divulgada.
A Comissão

Loteria do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343439
PORTARIA: 014/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIO SILVIO MATOS GIUSTI Técnico de Nivel Superior 5893652
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129745340000 0261000000 339030 1.500,00
08122129745340000 0261000000 339039 1.000,00
08122129745340000 0261000000 339036 1.000,00
Observação: Para atender as despesas urgentes e de pronto pagamento.
Ordenador: JORGE REZENDE

Escola de Governo do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343364

PORTARIA N.º 046 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 002/2012 – DAF/CAGEP, de 07/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de Fevereiro/2012, a servidora PAULA LEAL FERREIRA, matrícula nº. 2798, referente ao exercício de 2011, no período de 23/02/2012 a 23/03/2012, que havia sido interrompida por necessidade de serviços nesta Autarquia através da PORTARIA N.º. 119/2011 de 29/06/2011, publicada no DOE nº. 31947 de 01/07/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343308
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º. 01/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o cadastramento e recadastramento de docentes e instrutores na Escola de Governo do Estado do Pará.
O Diretor da Escola de Governo do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 6.569 de 6 de agosto de 2003 e alterações posteriores
RESOLVE:

1. Fica, a partir desta até 31 de dezembro de 2012, aberto o cadastramento e recadastramento de docentes e instrutores para os Cursos de Qualificação e programações específicas oferecidos por esta Escola;
2. Os profissionais interessados poderão efetuar o cadastramento sob forma tradicional através do preenchimento de formulário próprio na sede da Escola ou via "on line" pelo site (www.egpa.pa.gov.br), não havendo necessidade de fazer junta imediata da documentação comprobatória que deverá ser apresentada após o processo seletivo, caso haja contratação.
3. A seleção de docentes e instrutores se fará segundo as necessidades decorrentes de Cursos e Oficinas e obedidas diretrizes do Projeto Pedagógico da Escola.
4. Quando convocado o candidato selecionado estará apto a contratação após apresentar a seguinte documentação:

Cópias autenticadas da Cédula de identidade e CPF;
 Para os candidatos à docência em cursos da Escola é exigida a apresentação de currículo, no qual esteja devidamente comprovada e autenticada a titulação respectiva;
 Para os palestrantes e instrutores de oficinas é exigida a apresentação de currículo e prova de conclusão do ensino médio e/ou técnico profissional.

5. Havendo ausência de comprovação de titulação ou de qualquer documentação exigida, o candidato terá a exclusão de seu cadastro.
6. O cadastramento a que alude o presente Edital se destina à formação de Banco de dados de Docentes e Instrutores da EGPA não gerando qualquer vínculo ou obrigatoriedade de posterior contratação.

6.1 Para cada nível de escolaridade será atribuído valor correspondente e diferenciado conforme PORTARIA N.º 237/2011 de 08/11/2011, publicada em Diário Oficial nº 32039 de 21/11/2011, que discrimina o valor da hora/aula pago por esta Escola de Governo.

6.2 Após ser selecionado para ministrar cursos, o instrutor compromete-se a preencher e assinar os documentos decorrentes da contratação exigidos por esta Escola de Governo, nos prazos previstos, tais como Termo de Compromisso, Declarações de inexistência de vínculo e Ordem de Execução de Serviços, conforme Instrução Normativa nº 001/2011, de 18/08/2011.

7. Os profissionais já cadastrados na Escola deverão efetuar seu recadastramento a fim de que sejam atualizados os dados existentes.

8. Este Edital tem vigência desde a data de sua publicação até 31 de dezembro de 2012.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola.
Belém, 02 de fevereiro de 2012.

Ruy Martini Santos Filho
Diretor Geral/ EGPA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
PARA CADASTRO DE INSTRUTORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343291

PORTARIA N.º. 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o cadastramento de docentes e instrutores para o ano de 2012.

O Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 6.569 de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2008, de 05 de maio de 2008, a qual dispôs sobre o cadastramento de docentes e instrutores nesta Escola;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar procedimentos objetivando o cadastramento de docentes e instrutores para o sistema de treinamento da Escola;

CONSIDERANDO ser imperativo da administração democrática, a obediência a um processo de recrutamento amplo, de forma a assegurar a todos os profissionais da área, livre acesso ao exercício das aludidas funções;

CONSIDERANDO que tal postura confere a possibilidade de atração de profissionais competentes e comprometidos com os objetivos de qualificação e valorização dos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar permanente e contínuo o recrutamento e a seleção de professores para o exercício do magistério em áreas específicas de conhecimento e a transmissão de conhecimentos culturais e artísticos, no âmbito da Escola;

Art. 2º - Assegurar a todos os profissionais da área de treinamento a possibilidade de efetuar cadastramento sob forma tradicional através do preenchimento de formulário próprio na

sede da Escola ou via "on line" pelo site (www.egpa.pa.gov.br), comprometendo-se o candidato à comprovação de suas habilidades e/ou titulação através de documentos previstos no Edital de Credenciamento e na Instrução Normativa nº 001/2008, de 05 de maio de 2008.

Art. 3º - O cadastramento será acessível a todos os profissionais que preencham os seguintes requisitos:

I - Para o exercício do magistério em cursos e disciplinas específicas será exigido a graduação em nível superior.

II - Para instrutor de oficinas de artes práticas será exigido no mínimo o nível médio completo e comprovada experiência na arte e/ou ofício ao qual se candidata o profissional.

III - Os procedimentos e exigências para cumprimento do que dispõe esta Portaria será objeto de Edital específico revogando-se, desde já, disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO-Diretor Geral / EGPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343010

PORTARIA N.º. 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Nomear como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 07/2012 (Proc. 23568/2012) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Pregoeiro:

Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Niele Machado Ferreira matrícula 57194847

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343029

PORTARIA N.º. 039 DE 13 FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Nomear como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 09/2012 (Proc. 354993/2012) – AQUISIÇÃO DE LIVROS.-Pregoeiro:

Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Niele Machado Ferreira matrícula 57194847

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343022

PORTARIA N.º. 038 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017/2012, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOE N.º 32086 de 27/01/2012.

DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 01/2012 (Proc. 394103/2011) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO INFORMÁTICA.

Pregoeiro:

Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Niele Machado Ferreira matrícula 57194847

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO-Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA